

DECRETO Nº 143/2021

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				40.000,00
01	01	00	Câmara Municipal	
	3	01.031.0001.2002.0000	Administração da Câmara	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	4	01.031.0001.2002.0000	Administração da Câmara	10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	Câmara Municipal	
	1	01.031.0001.2001.0000	Subsídios Vereadores	-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	2	01.031.0001.2001.0000	Subsídios Vereadores	-3.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	7	01.031.0001.2002.0000	Administração da Câmara	-10.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	8	01.031.0001.2002.0000	Administração da Câmara	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

01	01	00	Câmara Municipal			
	9		01.031.0001.2002.0000	Administração da Câmara		-6.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Anulação (-)

-40.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 25 de outubro de 2021.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças